



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3061 – Ano 13 Quinta-feira, 15 de Setembro de 2022

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Portarias.....1

Portarias

DTT - Diretoria de Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 004/ 2022

O Diretor de Trânsito e Transportes na condição de Autoridade de Trânsito e Transportes de Criciúma, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 203, de 20 de Janeiro de 2017, em seu Art. 17, inciso V, do Decreto SG nº 460/2017 de 10 de Fevereiro de 2017:

Considerando o Decreto SG/nº 460/17, de 10 de Fevereiro de 2017 e Decreto SG/nº 973/17, de 1º de Junho de 2017, que nomeia a Autoridade Municipal de Trânsito e Transportes,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, sem ônus para a municipalidade, os servidores públicos efetivos ocupantes do cargo de Agentes de Fiscalização, vinculados a Administração Direta do Município, abaixo nominados, como Agente da autoridade de trânsito para exercerem a fiscalização do Trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas na legislação de trânsito.

- Wilson Pacheco Albino - Matrícula 45396 - CPF 008.532.909-62

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria 001/2017, publicada em 15 de Março de 2017.

Criciúma/SC, em 01 de Setembro de 2022.

Gustavo M. F. Medeiros - Diretor de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 005/ 2022

O Diretor de Trânsito e Transportes na condição de Autoridade de Trânsito e Transportes de Criciúma, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 203, de 20 de Janeiro de 2017, em seu Art. 17, inciso V, do Decreto SG nº 460/2017 de 10 de Fevereiro de 2017:

Considerando o Decreto SG/nº 460/17, de 10 de Fevereiro de 2017 e Decreto SG/nº 973/17, de 1º de Junho de 2017, que nomeia a Autoridade Municipal de Trânsito e Transportes;

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer cessar, à contar de 19 de Agosto de 2022, os efeitos da Portaria 003/2022 de 1º de Junho de 2022, em relação aos servidores públicos efetivos ocupantes do cargo de Agentes de Fiscalização, vinculados a Administração Direta do Município, por ter sido alterado a lotação dos servidores da Diretoria de Trânsito e Transportes para a Secretaria Municipal de Infraestrutura,

Planejamento e Mobilidade Urbana, conforme os decretos nº 1418/22 e 1419/22, publicados no DOE nº 3049 de 29 de Agosto de 2022.

20 - Paulo Faccio Júnior - Matrícula 45397 - CPF 753.626.960-00 e;

21 - Paulo Ricardo Fagundes - Matrícula 45149 - CPF 004.500.890-61.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria 001/2017, publicada em 15 de Março de 2017 e Portaria 001/2018 publicada em 05 de Junho de 2018 e demais disposições em contrário.

Criciúma/SC, em 01 de Setembro de 2022.

Gustavo M. F. Medeiros - Diretor de Trânsito e Transporte
